



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, o aumento do efetivo de policiais militares para o Município de Schroeder.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Município de Schroeder conta atualmente com apenas 13 (treze) policiais militares em seu efetivo, número que se mostra insuficiente diante da crescente demanda por policiamento ostensivo e preventivo. Já em outros municípios da região com população inferior à de Schroeder, como Massaranduba e Corupá, dispõem de aproximadamente 18 (dezoito) policiais militares em seus respectivos efetivos;

- o Município de Schroeder, além de atender sua própria população, também presta atendimento aos bairros Santa Luzia e João Pessoa, pertencentes ao Município de Jaraguá do Sul, ampliando significativamente a área territorial e o contingente populacional sob sua responsabilidade operacional;

- a segurança pública é direito fundamental do cidadão e dever do Estado, nos termos do art. 144 da Constituição Federal, sendo indispensável à preservação da ordem pública e da integridade das pessoas e do patrimônio; e

- considerando a necessidade permanente de manutenção da ordem pública, de reforço no policiamento ostensivo, de prevenção à criminalidade e de garantia de maior sensação de segurança à população, o adequado dimensionamento do efetivo da Polícia Militar de Santa Catarina é medida essencial para assegurar a eficiência das ações de patrulhamento, atendimento de ocorrências, fiscalização e presença comunitária.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência o aumento do efetivo de policiais militares para o Município de Schroeder, adequando o efetivo local à real demanda operacional e populacional atendida. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 11/03/2026, às 17:56.
